

**EDITAL Nº 003/2020 – CONCURSO PARA ESCOLHA
DE IDENTIDADE VISUAL PARA O MHIST****1 DO OBJETIVO**

1.1 O concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca institucional para dar suporte à identidade visual do Mestrado em História dos Sertões (MHIST-CERES-UFRN). O concurso pretende promover a participação da comunidade acadêmica e externa na construção da imagem e da identidade visual do programa de pós-graduação.

1.2 A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do MHIST e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como site institucional, redes sociais, livros, e-books, eventos, folders, cartazes, papéis timbrados e em outras aplicações definidas pelo programa.

1.3 A proposta de criação de logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1 *Identidade visual*: que comunique à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, ideias ligadas à área de concentração e linhas de pesquisa do mestrado (conferir essas informações no site oficial, no endereço <http://www.posgraduacao.ufrn.br/sertoos>);

1.3.2 *Marca*: que corresponda a uma identidade visual que permita às comunidades interna e externa ao MHIST identificarem o mestrado;

1.3.3 *Caráter*: que seja singular e expresse os atributos, os valores, a personalidade de uma pós-graduação *stricto sensu*.

2 DOS PARTICIPANTES

2.1 O número de participantes é ilimitado. Cada candidato(a) poderá apresentar uma proposta de logomarca, de criação individual.

2.2 O concurso é aberto à toda comunidade acadêmica e externa, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora das propostas inscritas.

3 DO CALENDÁRIO DO CONCURSO

EVENTO	PERÍODO
Inscrições com envio das propostas	01/09 a 01/10/2020
Primeira fase: análise pela Comissão Julgadora	02 a 08/10/2020
Divulgação do resultado da primeira fase (três propostas)	08/10/2020
Prazo recursal	09/10/2020
Segunda fase: escolha, pelo corpo docente e discente do MHIST, da proposta vencedora	10 a 11/10/2020
Divulgação do resultado	12/10/2020

4 DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1 A inscrição da proposta, que é gratuita, deverá ser feita por meio do envio de um e-mail para o endereço eletrônico do MHIST (sertoes@ceres.ufrn.br), no período de 01/09 a 01/10/2020. O e-mail deverá ter como assunto “Inscrição no concurso para escolha da identidade visual do MHIST”. Deverão ser enviados, junto ao e-mail, os seguintes arquivos:

4.1.1. A Proposta da logomarca, vetorizada com perfil de cor CMYK, feita no *software* Corel Draw;

4.1.2 A mesma proposta da logomarca, exportada no formato PNG ou JPG, em resolução de, pelo menos, 300 dpi;

4.1.3 Uma memória descritiva sobre a proposta da logomarca, onde se deverá expor a função comunicativa pretendida da imagem, com base nos princípios funcionais (item 1.3 deste edital), no formato PDF;

4.1.4 A ficha de inscrição, conforme Apêndice A deste Edital, com a assinatura do(a) candidato(a), no formato PDF;

4.1.5 O Termo de Cessão de Direitos Autorais, devidamente datado e assinado, conforme Apêndice B deste Edital.

4.2 Os(as) candidatos(as) terão, na resposta ao recebimento do e-mail, por parte da Secretaria do MHIST, a confirmação da inscrição e receberão o respectivo número da Proposta.

4.3 Nos arquivos da Proposta (vetorizada e em imagem) e da Memória Descritiva não deverá conter assinatura ou qualquer sinal que possa levar à identificação do(a) candidato(a).

4.4 Na Proposta, obrigatoriamente, deverá constar a sigla MHIST.

4.5 É recomendável, também, que a versão da Proposta assegure a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, escuros e claros.

4.6 Findo o período de inscrições, a Secretaria do MHIST enviará, aos membros da Comissão Julgadora, os arquivos dos(as) candidatos(as) (Proposta e Memória Descritiva), em arquivos compactados, cada um, com uma numeração, sem quaisquer identificações nominais.

5 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 O concurso se dará em duas fases: análise prévia pela Comissão Julgadora e Votação pelo Corpo Docente e Discente do MHIST.

5.2 Na primeira fase, atuará no julgamento das propostas enviadas uma Comissão Julgadora composta de dois (ou duas) professores(as) do MHIST – um(a) dos quais, presidente(a) – e dois (ou duas) discentes, sendo um(a) de cada uma das turmas (2019 e 2020), a serem nomeados pela Coordenação do mestrado, por portaria específica.

5.3 A Comissão Julgadora, no prazo definido no Calendário deste edital, julgará, individualmente, as propostas recebidas, por meio da Ficha de Avaliação que consta no Apêndice C, que se firma nos seguintes critérios e valores:

CRITÉRIO	PESO
1. Criatividade: inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos	0 a 2,0
2. Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes	0 a 1,0
3. Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais	0 a 1,5
4. Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa	0 a 2,5
5. Identidade: adequação da logomarca a ideias que se conectem com a área de concentração e linhas de pesquisa do MHIST	0 a 3,0
Total	10,0

5.4 A média aritmética das notas concedidas pelos membros da Comissão Julgadora constituirá o resultado para cada um dos(as) candidatos(as).

5.5 Em caso de empate, consistirá, para o desempate, a maior nota obtida, individualmente, no critério 5 (Identidade), observadas as pontuações individuais dos membros da Comissão Julgadora.

5.6 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhuma das propostas, caso não estejam de acordo com este Edital ou os critérios de julgamento.

5.7 A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

5.8 Concluída a primeira fase, o Presidente da Comissão Julgadora remeterá, à Secretaria do MHIST, a lista com os números das propostas e suas respectivas notas, que serão divulgadas no site oficial do MHIST na data constante no Calendário do concurso.

5.9 Na segunda fase, decorrido o prazo recursal, a Coordenação do MHIST encaminhará, para os(as) docentes e discentes do mestrado, as três propostas com melhor avaliação pela Comissão Julgadora, constantes do arquivo em formato de imagem e sua respectiva memória descritiva.

5.10 Na data aprazada no Calendário deste edital, a Coordenação do MHIST remeterá, ao corpo docente e discente, formulário eletrônico, para votação, nominal, em que as referidas pessoas deverão escolher uma dentre as três propostas anteriormente enviadas para conhecimento.

5.11 A proposta mais votada pelo corpo docente e discente será considerada a vencedora do concurso, sendo feita ampla divulgação, no site oficial e redes sociais, da imagem, sua memória descritiva e do(a) candidato(a).

6 DA PREMIAÇÃO À PROPOSTA VENCEDORA

6.1. O autor(a) da proposta escolhida será inscrito como colaborador em Produto de Extensão Universitária (UFRN) e receberá um Diploma de Honra ao Mérito, emitido pelo MHIST, alusivo ao concurso.

6.2 No caso do(a) autor(a) ser discente do Curso de História da UFRN, poderá utilizar o referido diploma, para fins de comprovação de suas Atividades Teórico-Práticas, na modalidade *Premiação por Trabalho Acadêmico de Extensão outorgado por instituição pública ou privada*.

7 DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.2. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao MHIST, ao qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor(a).

7.2. A assinatura do Termo de Cessão de Direitos Autorais pressupõe, por parte do(a) ganhador(a) do concurso, a tácita aceitação do que consta no subitem 7.1.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O MHIST poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

8.2 Ao se inscreverem neste concurso, os(as) candidatos(as) manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

8.3 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

Caicó, RN, em 01 de setembro de 2020.

Prof. Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Mat. SIAPE 243266-3
Coordenador do MHIST

**EDITAL N° 003/2020 – CONCURSO PARA ESCOLHA
DE IDENTIDADE VISUAL PARA O MHIST****APÊNDICE A – FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO			
CPF			
RG			
DATA DE NASCIMENTO			
ENDEREÇO COMPLETO			
TELEFONE			
E-MAIL			
ORIGEM		Comunidade interna	Comunidade externa

Se, da comunidade interna (UFRN), indicar:

MODALIDADE		Docente		Discente		Servidor
NOME DO CURSO						
CENTRO						
CAMPUS						
NÍVEL (graduação ou pós-graduação)						
ANO DE INGRESSO						

(Nome da cidade), XX de XXXX de 2020.

Nome completo do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) candidato(a)

**EDITAL N° 003/2020 – CONCURSO PARA ESCOLHA
DE IDENTIDADE VISUAL PARA O MHIST****APÊNDICE B – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, (nome da pessoa), portador(a) do CPF (inserir o CPF) e do RG (inserir o RG), emitido em (colocar a data da emissão), pelo (colocar o órgão emissor), li e aceito o Edital nº XX/2020 – Concurso para Escolha de Identidade Visual para o MHIST, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o qual concorro para criação de logomarca para o Mestrado em História dos Sertões, caso seja o(a) vencedor(a) do concurso.

(Nome da cidade), XX de XXXX de 2020.

Nome completo do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) candidato(a)

**EDITAL Nº 003/2020 – CONCURSO PARA ESCOLHA
DE IDENTIDADE VISUAL PARA O MHIST****APÊNDICE C – FICHA DE AVALIAÇÃO – PRIMEIRA FASE****INSCRIÇÃO Nº:****AVALIADOR:**

CRITÉRIO	PESO	AVALIAÇÃO
1. Criatividade: inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos	0 a 2,0	
2. Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes	0 a 1,0	
3. Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais	0 a 1,5	
4. Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa	0 a 2,5	
5. Identidade: adequação da logomarca a ideias que se conectem com a área de concentração e linhas de pesquisa do MHIST	0 a 3,0	
Total	10,0	

(Nome da cidade), XX de XXXX de 2020.

Nome completo do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) candidato(a)